



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15
Careaçu/MG, 13 de março de 2024.

Ofício nº 051/2024

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Leis que:

"Dispõe sobre revisão geral das remunerações dos servidores públicos do Município de Careaçu, e dá outras providências".

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinária** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tovar dos Santos Barroso

Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.

Bruna Pereira

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU	
RECEBIDO	
DATA: <u>12/03/2024</u> HORA: <u>14:40</u>	

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçu/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefones; 35 3452-1155 / 1191